



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, DE 28 DE
JANEIRO DE 2026, QUARTA -
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/01/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 082/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101680001	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 27/01/2026. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/02/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/05/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28-01-2026.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS -
IMPRO**

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
083/2026	169544	Milene Dos Reis Maia	Diretora Jurídica	21 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
083/2026	1615780	Elaine da Hungria Andrade	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 27/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	156249000	Izis Karina Ogeda de Oliveira Santana	Docente	30 dias – a partir do dia 27/01/2026 - Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
083/2026	1441770	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 26/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	15610120	Thaina Bernazzolli Ourives	Docente	03 dias – a partir do dia 27/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	1003580	Welida Katiane Dos Santos Sousa Lima	Docente	01 dia – no dia 27/01/2026 - Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
083/2026	15590340	Ana Clecia Maria Pereira	Técnico de Enfermagem - Samu	15 dias – a partir do dia 22/01/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

083/2026	15594020	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 26/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	61216050	Ilze Ferreira Martins	Coordenador (a) Farmacêutico (a) das Unidades Básicas de Saúde	01 dia – no dia 23/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	15569190	Mara Cristiane Ferreira Paulino	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 28/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	15532500	Maria Alves Araujo	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	07 dias – a partir do dia 27/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	15585290	Midian Kelly Vieira	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 27/01/2026 – Licença Médica.
083/2026	61213760	Valeria Silva Dos Santos	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 27/01/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 28 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 28 de janeiro de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **002/2025/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Cristielly Alves Teixeira Shinzato	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Juliane Dos Santos Gonçalves Silva	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Rosenilda Silva Vieira Dos Santos	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Sonete Santos Barbosa	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 28 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução
Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022**

MATRÍCULA	NOME	INICIO DO PERÍODO AQUISITIVO	FINAL DO PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
58491001	JOSEMAR RAMIRO E SILVA	04/01/2021	03/01/2026	90	Secretaria Municipal de Saúde
17965001	MARIA CRISTIANA DA SILVA CADIDE VILELA	05/01/2021	04/01/2026	90	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
111120001	MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA	13/11/2020	12/11/2025	90	Secretaria Municipal de Saúde

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
CONTANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 02/02/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 0261/2025/RH/SMGP, de 31 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 575 de 09 de dezembro de 2025, considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de profissionais para exercício da função de “bibliotecário”, para atuação junto à Secretaria Municipal de Administração, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público e oficial, seguindo o cronograma de execução do seletivo, **A INEXISTÊNCIA DE IMPUGNÇÃO AO GABARITO do Processo Seletivo Simplificado 001/2026/SMGP.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2026.

Luciano Rodrigues - Presidente

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel – Membro

Assessora Jurídica

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

José Jander Dias Ferreira Júnior – Membro

Superintendente do Arquivo Público Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Jucilene Maria dos Santos – Membro

Analista Instrumental

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Káthia Luisi Monteiro Elias – Membro

Analista Instrumental

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Sandra Maria da Silva Macedo – Membro

Analista Instrumental

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JANEIRO/2026/SEMECEL
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 139/2025**

Contratado(a): PAOLA GONCALVES DE SOUZA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE
GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº
139/2025 A PARTIR DE 17/01/2026.

Nova vigência: 17/03/2026

Valor: R\$ 4.031,95

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 17/01/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAOLA GONCALVES DE SOUZA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 77/2025**

Contratado(a): PATRICIA FELICIANA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº
77/2025 APARTIR DE 01/02/2026.

Nova vigência: 09/03/2026

Valor: R\$ 1.410,27

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da Assinatura: 30/01/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA FELICIANA RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 106/2025**

Contratado(a): BRUNA NAIARA DE SOUZA LOPES

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE
GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 106/2025 A PARTIR DE 19/12/2025.

Nova vigência: 15/08/2026

Valor: R\$ 4.031,95

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Data da Assinatura: 14/01/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA NAIARA DE SOUZA LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/- REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1072/2025**

Contratado(a): ELIZABETH KARINE RODRIGUES NEVES SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE
GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1072/2025 A PARTIR DE 19/12/2025.

Nova vigência: 17/08/2026

Valor: R\$ 4.031,95

Dotação: 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 14/01/2026

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIZABETH KARINE RODRIGUES NEVES SILVA.

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2026.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 63/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL NATALIDADE, COMPOSTOS POR 24 (VINTE E QUATRO) ITENS, DESTINADOS A RECÉM-NASCIDOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, em atendimento à demanda solicitada pela SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor M.H.R PEREIRA	CNPJ 46197581000102
Endereço Rubem Braga	Nº 109
Bairro JD. ATLANTICO	Cidade RONDONÓPOLIS
Email emislicitacao@gmail.com	CEP 78735631
	Telefone (66) 996442506

Lote: 1 - LOTE 01 KIT DE NATALIDADE

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	128725	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - DISPLAY VISOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; RESISTENTE À ÁGUA; SINAL SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO; SELO INMETRO; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL); FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADA DE 32Cº A 42.9Cº. COM EMBALAGEM PARA TRANSPORTE E GUARDA.	G Tech - Termôm etro Clínico Digital	Unidade	600,00 00	R\$ 20,7000	R\$ 12.420,00
2	123141	MANTA INFANTIL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, PRODUZIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE MICROFIBRAS, TAMANHO MÍNIMO DE 0,80 X 1,10 METRO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.	Emis Baby - Manta Infantil	Unidade	600,00 00	R\$ 45,9000	R\$ 27.540,00
3	128723	LENÇO UMEDECIDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES, PRODUTO	Baby - Lenço Umedec	Unidade	600,00 00	R\$ 7,2000	R\$ 4.320,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SEM ÁLCOOL, INDICADO PARA LIMPEZA COMPLETA (CABEÇA AOS PÉS), HIGIENE INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ido				
4	3158	CALÇA TIPO MIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) PARA BEBE RECÉM NASCIDO TAMANHO P COM VIRA PÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TONS PASTÉIS (BEBÊ).	Emis Baby - Calça Tipo Mijão	Unidade	600,00 00	R\$ 12,8000	R\$ 7.680,00
5	3154	MEIA PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) EMBALAGEM CONTENDO 03 PARES, TAMANHO DE 0 A 6 MESES. CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 65% ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO. CORES UNISSEX NEUTRAS EM TONS PASTÉIS (BEBÊ).	Emis Baby - Meia Para Bebê Recém Nascido	EMBALAG EM COM 3 PARES	600,00 00	R\$ 4,2000	R\$ 2.520,00
6	128720	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EXTERNO, TIPO NORMAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES (EMBALADAS UMA A UMA), COBERTURA SUAVE, COM SISTEMA COMPACTO GEL QUE ABSORVE, DISTRIBUI E RETÉM O FLUXO NO GEL, COM AGENTES NATURAIS QUE NEUTRALIZAM POSSÍVEIS ODORES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	Always - Absorvente Higiénico Com Abas	Unidade	600,00 00	R\$ 15,0000	R\$ 9.000,00
7	128735	ÓLEO HIDRATANTE INFANTIL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. PRODUZIDO COM ÓLEO MINERAL PRÓPRIO PARA PELE DO BEBÊ, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE. LIVRE DE CORANTES, PARABENOS E FALATOS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	Muriel - Óleo Hidratante Infantil	FRASCO 200 MILILITRO	600,00 00	R\$ 29,1000	R\$ 17.460,00
8	3155	FRALDA DE TECIDO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) TAMANHO DE NO MÍNIMO 65X65CM, CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO COM BAINHA, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 05 FRALDAS.	Emis Baby - Fralda De Tecido	PACOTE 5 UNIDADE	600,00 00	R\$ 19,9000	R\$ 11.940,00
9	128741	CONJUNTO INFANTIL BODY LONGO + CALÇA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - COMPOSTO POR BODY MANGA LONGA, GOLA TRANSPASSADA E BOTÃO DE PRESSÃO ENTRE AS	Emis Baby - Conjunto Infantil Body	Unidade	600,00 00	R\$ 21,4000	R\$ 12.840,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		PERNAS, E CALÇA COMPRIDA. CONFECCIONADOS EM TECIDO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, TOQUE MACIO. CORES OU ESTAMPAS UNISSEX NEUTRAS EM TONS PASTÉIS (BEBÊ). TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE (RN AO GG).	Longo				
10	3152	BOLSA TIPO MATERNIDADE COM DETALHE INFANTIL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA). MEDINDO NO MÍNIMO 32X39X12 CM, COM COMPARTIMENTO PARA FRASQUEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 25X29X12 CM, ALÇA DE MÃO E ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL E REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, BOLSO FRONTAL E LATERAL DE UM LADO, CONFECCIONADAS EM 100% POLIÉSTER. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, PODENDO SER NOS TONS CLAROS (BEBÊ) DE: ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE.	Mave Baby - Bolsa Tipo Maternidade Com Detalhe Infantil	Unidade	600,00 00	R\$ 88,3000	R\$ 52.980,00
11	128722	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE E BALANCEADA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA SUA UTILIZAÇÃO.	Nutriex - Shampo o Para Cabelo	Unidade	600,00 00	R\$ 17,3000	R\$ 10.380,00
12	128740	TOUCA DE BEBÊ - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PARA RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, SEM LÁTEX, ANATÔMICA E AJUSTÁVEL. CORES UNISSEX NEUTRAS EM TONS PASTÉIS.	Emis Baby - Touca De Bebê	Unidade	600,00 00	R\$ 5,7000	R\$ 3.420,00
13	128742	SUTIÃ AMAMENTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SEM BOJO E SEM ARO, ALÇAS REGULÁVEIS MAIS LARGAS, ABERTURA FRONTAL EM FECHO CLICK. CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA COM ELASTANO E FORRO INTERNO EM ALGODÃO. REGULADOR EM CINCO POSIÇÕES MAIOR POSSIBILIDADE DE AJUSTE NAS COSTAS. COR E TAMANHO (P AO GG) A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Emis Baby - Sutiã Amamentação	Unidade	600,00 00	R\$ 34,9000	R\$ 20.940,00
14	128727	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. PRODUZIDO COM GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGÊNICO, SUAVE, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS, PH	Riva - Sabonet e Líquido Infantil	Unidade	600,00 00	R\$ 17,0000	R\$ 10.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		FISIOLÓGICO, FORMULAÇÃO QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM USO DA CABEÇA AOS PÉS.					
15	128737	BODY INFANTIL MANGA CURTA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FECHADO COM DECOTE CANOA, COM TRANSPASSE NOS OMBROS, COM BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, TOQUE MACIO. CORES UNISSEX NEUTRAS EM TONS PASTÉIS (BEBÊ). TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE (RN AO GG)	Emis Baby - Body Infantil Manga Curta	Unidade	600,00 00	R\$ 13,0000	R\$ 7.800,00
16	128738	MACACÃO LONGO INFANTIL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, TOQUE MACIO. CORES UNISSEX NEUTRAS EM TONS PASTÉIS (BEBÊ). TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE (RN AO GG)	Emis Baby - Macacão Longo Infantil	Unidade	600,00 00	R\$ 23,4000	R\$ 14.040,00
17	128728	NISTATINA 100.000 U.I /G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EMBALAGEM COM 60 GRAMAS. POMADA DERMATOLÓGICA.	Neo Quimica - Nistatina 100.000 U.I	BISNAGA 60 GRAMA	600,00 00	R\$ 11,6000	R\$ 6.960,00
18	128726	LUVA PARA BEBÊ - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGEM CONTENDO 03 PARES DE LUVA EM TECIDO SUEDE 100% ALGODÃO, TAMANHO DE 0 A 3 MESES, CORES EM TONS PASTÉIS.	Emis Baby - Luva Para Bebê	Unidade	600,00 00	R\$ 14,3000	R\$ 8.580,00
19	3157	BODY INFANTIL MANGA LONGA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FECHADO COM DECOTE CANOA, COM TRANSPASSE NOS OMBROS, COM BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS CONFECCIONADO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICRÓBICA ANTIÁCARO, ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TONS PASTÉIS (BEBÊ). TAMANHO A ESCOLHA DO SOLICITANTE (RN AO GG).	Emis Baby - Body Infantil Manga Longa	Unidade	600,00 00	R\$ 11,6000	R\$ 6.960,00
20	128724	FRALDA PEDIÁTRICA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TAMANHO RN (RECÉM NASCIDO), DESCARTÁVEL DE USO INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, FITA REPOSICIONÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS E ANTIVAZAMENTO IMPERMEÁVEIS DE PONTA A PONTA,	Galinha Pintadinha - Fralda Pediátrica	Unidade	600,00 00	R\$ 32,4000	R\$ 19.440,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		MECÂNIISMOS QUE EVITEM VAZAMENTOS LATERAIS, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATERIAIS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - GEL, NÃO PODENDO OCORRER EMPELOTAMENTO, PROPORCIONAR CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COMPATIBILIDADE MÍNIMA: DE ATÉ 03 KILOS.					
21	128736	KIT DE PENTE E ESCOVA PARA CABELOS BEBÊ - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ESCOVA COM CÉRDAS MACIAS DE NYLON E CORPO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM TPE E PENTE EM POLIPROPILENO COM PONTES ARREDONDADAS COM ACABAMENTO EM TPE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO ESPECÍFICO PARA CABELO DOS BEBÊS.	Murano - Kit De Pente E Escova Para Cabelos Bebê	KIT	600,00 00	R\$ 12,8000	R\$ 7.680,00
22	123140	BANHEIRA PARA BEBÊ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 LITROS, MEDIDAS MINIMAS DE APROXIMADAMENTE DE 75X45CM. PRODUZIDA EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE, ATÓXICO, SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS, EQUIPADA COM LOCAIS APROPRIADOS TAIS COMO: SABONETEIRA, MANGUEIRA EM PLÁSTICO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO E BICO PROJETADOS PARA PERMITIR ESCOAMENTO RÁPIDO E TOTAL DA ÁGUA. OBSERVAÇÃO: CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SETOR REQUISITANTE.	Adoleta - Banheira Para Bebê	Unidade	600,00 00	R\$ 21,8000	R\$ 13.080,00
23	3153	TOALHA DE BANHO EM TECIDO ATOALHADO COM CAPUZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) MEDINDO 70 X 90CM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNISSEX NEUTRAS EM TOM BEBÊ.	Emis Baby - Toalha De Banho Em Tecido	Unidade	600,00 00	R\$ 27,3000	R\$ 16.380,00
24	128743	CAMISOLA AMAMENTAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ADEQUADA A AMAMENTAÇÃO COM ABERTURA FRONTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. COR E TAMANHO (P AO GG) A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Emis Baby - Camisola Amamentação	Unidade	600,00 00	R\$ 67,4000	R\$ 40.440,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Valor total lote R\$ 345.000,00

Valor total R\$ 345.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 84/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 84/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 84/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 84/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

M.H.R PEREIRA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Em 27/01/2026 às 17:54 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 04/2026, para atendimento do Objeto:

CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 22/01/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 27/01/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: MR FERNANDES EPP- CNPJ: 15.198.081/0001-53

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129219	00033715	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDP, FORMATO "L", MEDINDO 120 CM X 120 CM X 60 CM, COM ALTURA DE 75 CM, COR CLARA (BRANCA OU CINZA), ESTRUTURA COM PÉS DE AÇO EM FORMATO "H", COM PÉ DE CANTO, SUPORTE PASSA-FIO, SEM GAVETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	24	RS820,00	RS19.680,00
02	117868	277713-4	CADEIRA APROXIMAÇÃO TIPO "S" CADEIRA APROXIMAÇÃO TIPO "S". A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962. O ENCOSTO DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 460MM DE LARGURA POR 400MM DE ALTURA, POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO. TELA: FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER	Unidade	02	RS860,00	RS1.720,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. ESSE CONJUNTO DEVE SER FIXADO À UMA LÂMINA DE AÇO DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS, 2 DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM E 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼”X3/4”. A LÂMINA DEVE SER MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS ¼”X1”. ASSENTO ESTOFADO CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO COM ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA E ESPUMA LAMINADA COM 50 MM DE ESPESSURA E É FIXADO À ESTRUTURA POR 4 PARAFUSOS ¼”X1¼”. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO DEVERÃO SER DE 485 MM DE LARGURA E 465 MM DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER DE 460 MM APROXIMADAMENTE. OS APOIOS DE BRAÇO DEVEM SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO FIXADOS À ESTRUTURA POR PARAFUSOS PARA PLÁSTICO Ø4X25MM. A ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇO ATÉ O ASSENTO DEVE SER DE 220 MM. A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020 COM CHAPA FINA A FRIO, CONFERINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SENDO OS TUBOS DE Ø1” COM ESPESSURA DE 2,25MM NA BASE S E 1,9MM NA BASE DO ASSENTO. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. A BASE S DEVE POSSUIR 4 CALÇOS AUTO RETIDOS			
--	--	--	---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			FABRICADOS EM POLIPROPILENO QUE SERVEM COMO SAPATAS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE				
03	128808	242102-0	CADEIRA PRESIDENTE - GIRATÓRIA. COM APOIO DE CABEÇA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO E MOLDURA EM ABS. COM SUPERFÍCIE DE CONTATO EM TELA 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS E NÃO INFERIOR: 455 MM DE LARGURA × 550 MM DE ALTURA. DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE ALTURA COM CATRACA AUTOMÁTICA E APOIO LOMBAR REGULÁVEL EM POLIPROPILENO E EVA. O APOIO DE CABEÇA DEVERÁ TER REGULAGEM DE ALTURA E CONFECCIONADO EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM TELA. O ASSENTO DEVERÁ SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO MÍNIMO DE 12 MM, ESTOFADO COM ESPUMA DE PU DE DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M³ (±10%) E ESPESSURA MÉDIA DE 35 MM, REVESTIDO EM TECIDO (VINIL). MEDIDAS APROXIMADAS: 505 MM DE LARGURA × 445 MM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ O BRAÇOS SER REGULÁVEIS E FABRICADO EM TERMOPLASTICO. DEVERÁ O MECANISMO POSSUI UMA ALAVANCA LATERAL PARA AJUSTE DA COLUNA A GÁS E RECLINAÇÃO, MOVIMENTO SINCRONIZADO DE RECLINAÇÃO ENCOSTO/ASSENTO, E OPÇÃO PARA LIVRE FLUTUAÇÃO. A BASE DEVERÁ TER CINCO PÁS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 670 MM, TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM NANOCERÂMICA E PINTURA EPÓXI PARA	Unidade	01	RS1.090,00	RS1.090,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			TODAS AS PEÇAS EM AÇO. OS RODÍZIOS DEVERÃO TER DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 MM. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
04	129584	253914-4	MESA DE REUNIÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 2000 MM X 900 MM X 740 MM, CONFECCIONADA EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 0,2 MM, ESTRUTURADA EM 02 COLUNAS, COM 04 PÉS ESTABILIZADORES E 04 MÃOS FRANCESAS SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$1.122,00	R\$1.122,00

EMPRESA: CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:
51.594.613/0001-35

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129219	00033715	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDP, FORMATO "L", MEDINDO 120 CM X 120 CM X 60 CM, COM ALTURA DE 75 CM, COR CLARA (BRANCA OU CINZA), ESTRUTURA COM PÉS DE AÇO EM FORMATO "H", COM PÉ DE CANTO, SUPORTE PASSA-FIO, SEM GAVETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	24	R\$755,00	R\$18.120,00
02	117868	277713-4	CADEIRA APROXIMAÇÃO TIPO "S" CADEIRA APROXIMAÇÃO TIPO "S". A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962. O ENCOSTO DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 460MM DE LARGURA POR 400MM DE ALTURA, POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO. TELA: FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE	Unidade	02	R\$636,00	R\$1.272,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. ESSE CONJUNTO DEVE SER FIXADO À UMA LÂMINA DE AÇO DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS, 2 DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM E 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼”X3/4”. A LÂMINA DEVE SER MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS ¼”X1”. ASSENTO ESTOFADO CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO COM ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA E ESPUMA LAMINADA COM 50 MM DE ESPESSURA E É FIXADO À ESTRUTURA POR 4 PARAFUSOS ¼”X1¼”. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO DEVERÃO SER DE 485 MM DE LARGURA E 465 MM DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER DE 460 MM APROXIMADAMENTE. OS APOIOS DE BRAÇO DEVEM SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO FIXADOS À ESTRUTURA POR PARAFUSOS PARA PLÁSTICO Ø4X25MM. A ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇO ATÉ O ASSENTO DEVE SER DE 220 MM. A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020 COM CHAPA FINA A FRIO, CONFERINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SENDO OS TUBOS DE Ø1” COM ESPESSURA DE 2,25MM NA BASE S E 1,9MM NA BASE DO ASSENTO. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. A BASE S DEVE POSSUIR 4 CALÇOS AUTO RETIDOS FABRICADOS EM POLIPROPILENO QUE			
--	--	--	---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			SERVEN COMO SAPATAS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE				
03	128808	242102-0	CADEIRA PRESIDENTE - GIRATÓRIA. COM APOIO DE CABEÇA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO E MOLDURA EM ABS. COM SUPERFÍCIE DE CONTATO EM TELA 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS E NÃO INFERIOR: 455 MM DE LARGURA × 550 MM DE ALTURA. DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE ALTURA COM CATRACA AUTOMÁTICA E APOIO LOMBAR REGULÁVEL EM POLIPROPILENO E EVA. O APOIO DE CABEÇA DEVERÁ TER REGULAGEM DE ALTURA E CONFECCIONADO EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM TELA. O ASSENTO DEVERÁ SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO MÍNIMO DE 12 MM, ESTOFADO COM ESPUMA DE PU DE DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M³ (±10%) E ESPESSURA MÉDIA DE 35 MM, REVESTIDO EM TECIDO (VINIL). MEDIDAS APROXIMADAS: 505 MM DE LARGURA × 445 MM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ O BRAÇOS SER REGULÁVEIS E FABRICADO EM TERMOPLASTICO. DEVERÁ O MECANISMO POSSUI UMA ALAVANCA LATERAL PARA AJUSTE DA COLUNA A GÁS E RECLINAÇÃO, MOVIMENTO SINCRONIZADO DE RECLINAÇÃO ENCOSTO/ASSENTO, E OPÇÃO PARA LIVRE FLUTUAÇÃO. A BASE DEVERÁ TER CINCO PÁS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 670 MM, TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM NANOCERÂMICA E PINTURA EPÓXI PARA TODAS AS PEÇAS EM AÇO. OS RODÍZIOS	Unidade	01	R\$1.034,00	R\$1.034,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			DEVERÃO TER DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 MM. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
04	129584	253914-4	MESA DE REUNIÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 2000 MM X 900 MM X 740 MM, CONFECCIONADA EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 0,2 MM, ESTRUTURADA EM 02 COLUNAS, COM 04 PÉS ESTABILIZADORES E 04 MÃOS FRANCESAS SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$784,00	R\$784,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;

**EMPRESA: CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:
51.594.613/0001-35**

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$21.210,00 (vinte e um mil e duzentos e dez reais).

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:44

Rondonópolis, 28 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 04/2026, aberta do dia **22/01/2026** a **27/01/2026** até as **17:00 horas**, tendo como objeto:

CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:
51.594.613/0001-35**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129219	00033715	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDP, FORMATO "L", MEDINDO 120 CM X 120 CM X 60 CM, COM ALTURA DE 75 CM, COR CLARA (BRANCA OU CINZA), ESTRUTURA COM PÉS DE AÇO EM FORMATO "H", COM PÉ DE CANTO, SUPORTE PASSA-FIO, SEM GAVETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	24	R\$755,00	R\$18.120,00
02	117868	277713-4	CADEIRA APROXIMAÇÃO TIPO "S" CADEIRA APROXIMAÇÃO TIPO "S". A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DA NORMA ABNT NBR 13962. O	Unidade	02	R\$636,00	R\$1.272,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			ENCOSTO DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 460MM DE LARGURA POR 400MM DE ALTURA, POSSUIR ESTRUTURA EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO E A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM O USUÁRIO. TELA: FORMADA POR UMA TELA 100% POLIÉSTER TENCIONADA QUE É FIXADA À MOLDURA QUE POR SUA VEZ É PARAFUSADA NA ESTRUTURA COM OITO PARAFUSOS DE ROSCA PARA PLÁSTICO COM Ø5X16MM. ESSE CONJUNTO DEVE SER FIXADO À UMA LÂMINA DE AÇO DE 6,35MM DE ESPESSURA POR MEIO DE 6 PARAFUSOS, 2 DO TIPO PLÁSTICO DE Ø5X20MM E 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼”X3/4”. A LÂMINA DEVE SER MONTADA NO ASSENTO POR 3 PARAFUSOS ¼”X1”. ASSENTO ESTOFADO CONFECCIONADO EM COURO ECOLÓGICO COM ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA COM 12 MM DE ESPESSURA E ESPUMA LAMINADA COM 50 MM DE ESPESSURA E É FIXADO À ESTRUTURA POR 4 PARAFUSOS ¼”X1¼”. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO DEVERÃO SER DE 485 MM DE LARGURA E				
--	--	--	--	--	--	--	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			465 MM DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER DE 460 MM APROXIMADAMENTE. OS APOIOS DE BRAÇO DEVEM SER FABRICADOS EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO FIXADOS À ESTRUTURA POR PARAFUSOS PARA PLÁSTICO Ø4X25MM. A ALTURA DOS APOIOS DE BRAÇO ATÉ O ASSENTO DEVE SER DE 220 MM. A ESTRUTURA DA CADEIRA DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020 COM CHAPA FINA A FRIO, CONFERINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, SENDO OS TUBOS DE Ø1" COM ESPESSURA DE 2,25MM NA BASE S E 1,9MM NA BASE DO ASSENTO. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. A BASE S DEVE POSSUIR 4 CALÇOS AUTO RETIDOS FABRICADOS EM POLIPROPILENO QUE SERVEM COMO SAPATAS. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE				
03	128808	242102-0	CADEIRA PRESIDENTE - GIRATÓRIA. COM APOIO DE CABEÇA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO E	Unidade	01	RS1.034,00	RS1.034,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			MOLDURA EM ABS. COM SUPERFÍCIE DE CONTATO EM TELA 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS E NÃO INFERIOR: 455 MM DE LARGURA × 550 MM DE ALTURA. DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE ALTURA COM CATRACA AUTOMÁTICA E APOIO LOMBAR REGULÁVEL EM POLIPROPILENO E EVA. O APOIO DE CABEÇA DEVERÁ TER REGULAGEM DE ALTURA E CONFECCIONADO EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM TELA. O ASSENTO DEVERÁ SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO MÍNIMO DE 12 MM, ESTOFADO COM ESPUMA DE PU DE DENSIDADE MÍNIMA DE 50 KG/M³ (±10%) E ESPESSURA MÉDIA DE 35 MM, REVESTIDO EM TECIDO (VINIL). MEDIDAS APROXIMADAS: 505 MM DE LARGURA × 445 MM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ O BRAÇOS SER REGULÁVEIS E FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO. DEVERÁ O MECANISMO POSSUI UMA ALAVANCA LATERAL PARA AJUSTE DA COLUNA A GÁS E RECLINAÇÃO, MOVIMENTO SINCRONIZADO DE RECLINAÇÃO ENCOSTO/ASSENTO, E				
--	--	--	--	--	--	--	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			OPÇÃO PARA LIVRE FLUTUAÇÃO. A BASE DEVERÁ TER CINCO PÁS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 670 MM, TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM NANOCERÂMICA E PINTURA EPÓXI PARA TODAS AS PEÇAS EM AÇO. OS RODÍZIOS DEVERÃO TER DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 MM. COR DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
04	129584	253914-4	MESA DE REUNIÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 2000 MM X 900 MM X 740 MM, CONFECCIONADA EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 0,2 MM, ESTRUTURADA EM 02 COLUNAS, COM 04 PÉS ESTABILIZADORES E 04 MÃOS FRANCESAS SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$784,00	R\$784,00

Valor total da proposta, R\$21.210,00 (vinte e um mil e duzentos e dez reais).

Rondonópolis, 27 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCAS CORRENTE LUZ**, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026**, com fulcro no parecer jurídico N.º 004/2026 que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, situada na AV Tenente Coronel Duarte, n.º 1290, bairro: Dom Aquino, Cuiabá-MT, CNPJ: 51.594.613/0001-35

OBJETO: CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 21.210,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de Janeiro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 19/2025, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS OTÁVIO PITALUGA, BARÃO DO RIO BRANCO, JOSÉ BARRIGA E FERNANDO CORRÊA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 29/2025, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 41/2025 E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS”**, sendo vencedora a empresa ALPHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.718.006/0001-00, que apresentou o valor global de R\$ 23.018.813,17 (vinte e três milhões dezoito mil oitocentos e treze reais e dezessete centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 11/02/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de Janeiro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 84/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/11/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL NATALIDADE, COMPOSTOS POR 24 (VINTE E QUATRO) ITENS, DESTINADOS A RECÉM-NASCIDOS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, em atendimento à demanda solicitada pela SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR LOTE
1	LOTE 01 KIT DE NATALIDADE	M.H.R PEREIRA	R\$ 345.000,00
Total:			R\$ 345.000,00

TAINA SOARES ARAUJO DUARTE

Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

O Município de Rondonópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por interveniência da Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei nº 14.587, de 09 de dezembro de 2025**, **convoca os agentes culturais do setorial de AUDIOVISUAL para a eleição suplementar de seus representantes (titular e suplente)** junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

- **Publicação do Edital:** 28/01/2026;
- **Link para Candidatura:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeFCbYhzbJqa-X53_puFU6DPFheo0evZL4XvJiav-5pjCfZPg/viewform?pli=1;
- **Prazo Limite para Inscrição de Candidatos:** Até 03/02/2026;
- **Maapeamento de Agentes Culturais:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl0PRP2QszTGyMkBYnOOufLWrw_3OIYUZd8BnwvRc3Miz5Gg/viewform;
- **Prazo Limite para Credenciamento:** Até 09/02/2026 (exclusivamente por meio do formulário eletrônico de credenciamento);
- **Data da Eleição:** 10/02/2026 às 19:00 h;
- **Local:** Auditório do Centro Cultural José Sobrinho.

DA PARTICIPAÇÃO: Somente poderão votar e ser votados os agentes culturais que estiverem devidamente credenciados por meio do formulário eletrônico de credenciamento até a data limite estipulada.

DO MANDATO: Os eleitos nesta chamada suplementar comporão o conselho para o período residual da atual gestão, conforme o Art. 12º da Lei nº 14.587/2025, integrando a composição prevista para o biênio 2025-2027.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude, anexa ao Centro Cultural José Sobrinho, na R. Barão do Rio Branco, 2650 – Jardim Santa Luzia, Rondonópolis – MT, 78710-100. Telefone: (66) 3411-5050.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

O Município de Rondonópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por interveniência da Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei nº 14.587, de 09 de dezembro de 2025**, **convoca os agentes culturais do setorial de POVOS TRADICIONAIS para a eleição suplementar de seus representantes (titular e suplente)** junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

- **Publicação do Edital:** 28/01/2026;
- **Link para Candidatura:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeFCbYhzbJqa-X53_puFU6DPFheo0evZL4XvJiav-5pjCfZPg/viewform?pli=1;
- **Prazo Limite para Inscrição de Candidatos:** Até 03/02/2026;
- **Maapeamento de Agentes Culturais:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl0PRP2QszTGyMkBYnOOuFLWrw_3OIYUZd8BnwvRc3Miz5Gg/viewform;
- **Prazo Limite para Credenciamento:** Até 09/02/2026 (exclusivamente por meio do formulário eletrônico de credenciamento);
- **Data da Eleição:** 10/02/2026 às 19:00 h;
- **Local:** Auditório do Centro Cultural José Sobrinho.

DA PARTICIPAÇÃO: Somente poderão votar e ser votados os agentes culturais que estiverem devidamente credenciados por meio do formulário eletrônico de credenciamento até a data limite estipulada.

DO MANDATO: Os eleitos nesta chamada suplementar comporão o conselho para o período residual da atual gestão, conforme o Art. 12º da Lei nº 14.587/2025, integrando a composição prevista para o biênio 2025-2027.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude, anexa ao Centro Cultural José Sobrinho, na R. Barão do Rio Branco, 2650 – Jardim Santa Luzia, Rondonópolis – MT, 78710-100. Telefone: (66) 3411-5050.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 49/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Gabriel Silva Pereira**, e sua suplente a servidora, **Laura Jucicleia Pereira Ferreira**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Gabriel Silva Pereira, Matrícula nº 1556237, e sua suplente a servidora, Laura Jucicleia Pereira Ferreira, Matrícula nº 1562508, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Gráfica e Editora Posigraf LTDA	32/2026	Aquisição de materiais didáticos pedagógicos integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil, incluindo ambiente virtual de aprendizagem, sistema de avaliação externa, consultoria e assessoria Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis – MT.	21/01/2026 a 21/01/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 21/01/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 50/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Miriam Pinto Moreira**, e sua suplente a servidora, **Núbia Lafaete Alencar Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Miriam Pinto Moreira, Matrícula nº 33880003, e sua suplente a servidora, Núbia Lafaete Alencar Santos, Matrícula nº 98590, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Friovix Comércio de Refrigeração LTDA - AM	37/2026	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 18.000btus, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Rondonópolis-MT	23/01/2026 a 23/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 23/01/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 51/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Miriam Pinto Moreira**, e sua suplente a servidora, **Núbia Lafaete Alencar Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Miriam Pinto Moreira, Matrícula nº 33880003, e sua suplente a servidora, Núbia Lafaete Alencar Santos, Matrícula nº 98590, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA	36/2026	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 30.000btus, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Rondonópolis-MT	22/01/2026 a 22/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 22/01/2026.

Rondonópolis-MT, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a proprietária dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **JARDIM LIBERDADE** sendo ela: **IMOBILIÁRIA SANTA FÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.897.626/0001-30, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado. Ressalta-se que, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede à Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº 86, Centro, Rondonópolis-MT, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA FÉ**, sob matrícula do loteamento nº 17.463 (quadra 07, lote 30). O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 27 de janeiro de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **618/2025**, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LARA HELENA SILVA MORAIS, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1557982, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 618/2025 celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.626.136/0001-26, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar a GABRIELLA BELARMINO SENA servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/11/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 227/2025, firmado com a empresa **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 155715, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a Ata Nº 227/2025 celebrado entre a empresa **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.256.518/0001-17, AQUISIÇÃO DE COLA FIXADORA BICOMPONENTE ADESIVO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (TACHÃO E TACHA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar a LARA HELENA SILVA MORAIS, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 1557982, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/11/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 13/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
EZEQUIEL OSEIAS ALMEIDA PINHEIRO	XXX.808.XXX-43	XXX.884.770-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

**ATA Nº 124/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR
DO IMPRO**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), realizou-se reunião extraordinária do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, de forma totalmente remota, nos termos do art. 10 do Regimento Interno.

A reunião foi convocada em caráter extraordinário diante da urgência na deliberação da Política Anual de Investimentos – PAI, em razão dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Previdência e da necessidade de adequação imediata à Resolução CMN nº 5.272/2025. As manifestações dos conselheiros ocorreram integralmente por meio eletrônico, utilizando-se o aplicativo WhatsApp, com registros formais das concordâncias e eventuais observações, os quais permanecem arquivados junto à documentação da presente ata.

Estiveram presentes todos os Conselheiros, a saber: a Sra. Bernadete Bispo da Silva, Presidente do Conselho Curador; Sr. Flávio Souza Siqueira, representante dos servidores ativos; Sr. Fábio de Oliveira Chagas, suplente; Sr. Wellington de Moura Portela, representante dos servidores inativos; Sra. Antonieta da Silva Araújo, membro do Poder Legislativo; Sra. Milene dos Reis Maia, representante do IMPRO e Secretária do Conselho Curador; e Sr. Rafael Mandrácio Arenhardt, membro do Poder Executivo, registrando-se a presença da totalidade dos membros que compõem o Conselho Curador.

A Presidente do Conselho Curador esclareceu que a convocação extraordinária se deu em razão da necessidade de apreciação e deliberação da nova Política Anual de Investimentos – PAI do IMPRO, elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, considerando os prazos estabelecidos pelo Ministério da Previdência para sua formalização e envio.

Na sequência, foi informado que a proposta da nova Política Anual de Investimentos foi previamente analisada e deliberada pelo Comitê de Investimentos, conforme ata própria, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, encaminhando-a ao Conselho Curador para deliberação final.

A Política Anual de Investimentos – PAI foi disponibilizada aos conselheiros, juntamente com a ata do Comitê de Investimentos, para análise. Foi aberto prazo para manifestações, esclarecimentos e eventuais apontamentos, os quais foram realizados por meio eletrônico. Após a análise técnica, jurídica e estratégica do conteúdo, restou evidenciado que a proposta atende às disposições normativas vigentes, às diretrizes de governança, aos critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

Encerrada a fase de manifestações, a Política Anual de Investimentos – PAI foi submetida à deliberação do Conselho Curador, sendo aprovada por unanimidade, com manifestação favorável expressa de todos os conselheiros, não havendo qualquer registro de divergência ou ressalva quanto ao seu conteúdo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Ficou deliberado, ainda, que a presente ata, a respectiva Política de Investimentos e nova resolução serão encaminhadas para assinatura de todos os membros do Conselho Curador, como forma de formalização da decisão colegiada, solicitando-se a colaboração para que as assinaturas sejam realizadas dentro do prazo necessário ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo Ministério da Previdência.

Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Milene dos Reis Maia, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Curador do IMPRO.

Rondonópolis/MT, 28 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

Bernadete Bispo da Silva – Presidente do Conselho Curador

Flávio Souza Siqueira – Representante dos Servidores Ativos

Fábio de Oliveira Chagas – Suplente

Wellington de Moura Portela – Representante dos Servidores Inativos

Antonieta da Silva Araújo – Membro do Poder Legislativo

Rafael Mandrácio Arenhardt – Membro do Poder Executivo

Milene dos Reis Maia – Secretária do Conselho Curador



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
- SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 31/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E FORRO PVC NA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO PARQUE UNIVERSITÁRIO. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 02/02/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 28 de janeiro de 2026

Gleisson José Machado

Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.122, 28 DE JANEIRO DE 2026, QUARTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SISPMUR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, com sede na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Reuber Teles Medeiros: **Convoca todos os SERVIDORES DA CODER para uma ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA que ocorrerá nas de pendências da CODER**, no dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira) com a primeira chamada as 16:45 horas e segunda chamada as 17horas, cujas pautas são as seguintes:

- DELIBERAÇÕES DE ASSUNTOS LIGADOS AO FUTURO DA COMPANHIA;

Rondonópolis, 27 de JANEIRO de 2026.

***SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPMUR
REUBER TELES MEDEIROS
PRESIDENTE***